



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº. 08/ 2023

Luis César Pedro Longo, Presidente da Câmara Municipal de Chavantes/SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme artigo 197, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes/SP,

RESOLVE:

Designar a funcionária LAÍS MARIOTTO JUBRAN, procuradora jurídica, para auxiliar e assessorar a Comissão Especial de Inquérito nos dias e horários designados pela Comissão.

Chavantes, 28 de junho de 2023.


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente